



**PORTARIA Nº 13/2023.
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

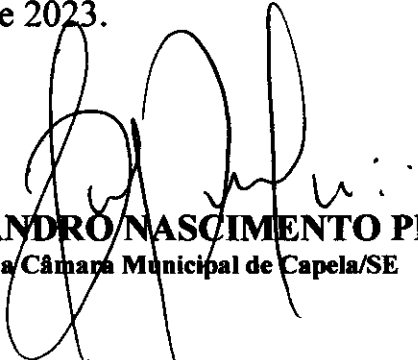
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA DEUZA ANDRADE OLIVEIRA**, portadora do RG. sob o nº 3.590.613-8/SSP-SE e CPF sob o nº 113.517.578-06, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE